

PORTARIA Nº 1788/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A e INV-A e do curso teórico de IFR do Aeroclube de Presidente Prudente.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.131567/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo e do curso teórico de Voo por Instrumentos do Aeroclube de Presidente Prudente, por 5 (cinco) anos, situado à Rodovia Assis Chateaubriand s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, em Presidente Prudente (SP), CEP: 19033-040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO